

Voto Antecipado

Modelo de Requerimento

Exm^o. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de

ASSUNTO:

Eleição para o Parlamento Europeu – 7 de Junho de 2009.
Voto antecipado. Requerimento.

....., eleitor nº

da Freguesia de desse Município, nos termos do nº 1 do artigo 79º-C da Lei nº. 14/79, aditado pela Lei nº 10/95, vem requerer a V. Exa. o envio da documentação necessária ao exercício do direito de voto antecipado para a seguinte morada:*

Para o efeito remete-se, nos termos da lei, os seguintes documentos:

- fotocópia autenticada do Cartão de Cidadão/
Bilhete de Identidade;
- fotocópia autenticada do cartão de eleitor se o tiver
ou certidão de eleitor
- documento comprovativo do impedimento.**

Com os melhores cumprimentos,

.....
(assinatura)

* morada (indicando freguesia e concelho) do estabelecimento hospitalar ou prisional.

** emitido por: a) doentes internados – médico assistente, confirmado pela Direcção do estabelecimento hospitalar; b) presos – director do estabelecimento prisional.



Eleições para o
Parlamento Europeu.
27 países, 1 eleição.
**Dia 7 de Junho
de 2009**

se está

Doente e internado

ou

**Preso e não privado
dos direitos políticos**

e por esse motivo está impedido
de se deslocar à assembleia
de voto no dia da eleição

Voto Antecipado

Até 18 de Maio

> requerimento

Deve **requerer pela via postal**, até 18 de Maio de 2009, ao Presidente da Câmara Municipal, do Município em cuja área esteja recenseado, a **documentação necessária** para votar.

Junto com o requerimento deve remeter:

1. Fotocópia autenticada do **Cartão de Cidadão** ou **Bilhete de Identidade**
2. Fotocópia autenticada do **cartão de eleitor**, se o tiver ou certidão de eleitor, solicitada à DGAI e por esta emitida.
3. Documento **comprovativo do impedimento**, emitido por: médico assistente confirmado pela direcção do estabelecimento hospitalar (doentes) ou director do estabelecimento prisional (presos).

Até 21 de Maio

> documentação

O eleitor recebe a seguinte documentação, até 21 de Maio:

1. **Um boletim de voto**
2. **Dois envelopes: (um azul e um branco)**

É-lhe também devolvida a documentação enviada à Câmara Municipal

Entre 25 e 28 de Maio

> votação

De posse do boletim de voto dos envelopes e do documento comprovativo do impedimento **o eleitor deve aguardar a presença do presidente da Câmara Municipal** no estabelecimento hospitalar/prisional, que ocorrerá entre 25 e 28 de Maio de 2009 para exercer o seu direito de voto.

votação

No acto de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor obedece ao seguintes passos:



1.

preenche o boletim de voto e **dobra-o em quatro**;

2.

introduz o boletim no **envelope branco**, que fecha;



3.

introduz o envelope branco e o documento comprovativo do impedimento no **envelope azul**, que fecha

4.

O envelope azul é depois **lacrado e assinado** pelo eleitor e pelo Presidente da Câmara ou pelo vereador do município, devidamente credenciado.

5.

O presidente da Câmara ou quem o substituir entrega ao eleitor um **recibo comprovativo** do exercício do direito de voto e envia o envelope azul, pelo seguro do correio, à mesa da assembleia de voto do eleitor, ao cuidado da respectiva Junta de Freguesia, **até ao dia 3 de Junho**.